

## **EXAMES LABORATORIAIS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA: CARACTERIZAÇÃO E O ÔNUS FINANCEIRO PARA UM HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE GOIÂNIA**

HÉRIKA ISABELLA DA COSTA<sup>1</sup>; LÍVIA LARA PESSONI\*<sup>1</sup>;

Hospital das Clínicas/Universidade Federal de Goiás (HC/UFG), GOIÂNIA – GOIÁS, BRASIL;

KEILA CORREIA DE ALCÂNTARA

Faculdade de Farmácia/UFG (FF/UFG), GOIÂNIA – GOIÁS, BRASIL.

e-mail: keilalcantara7@gmail.com

1 – Administração Laboratorial

Submetido em: xxxx/2015

Aceito em: xxxx/2015

Publicado em: xxxx/2015

### **1. INTRODUÇÃO:**

Os exames laboratoriais estão entre os recursos mais utilizados no serviço de apoio diagnóstico à prática clínica, mas pode onerar o sistema de saúde se solicitado inadequadamente [1].

### **2. OBJETIVOS:**

Caracterizar os exames solicitados pelo Serviço de Urgência e Emergência (SUE) de um hospital universitário em Goiânia/ Goiás e verificar o ônus aos cofres públicos causado pela solicitação destes exames.

### **3. MÉTODOS**

Estudo retrospectivo (CEP/HC/UFG #078/2011) que incluiu os exames solicitados pelo SUE do Hospital das Clínicas/UFG, entre Janeiro e Dezembro de 2011. Os exames foram classificados como de urgência/emergência ou não de acordo com a resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1451/95 de 10 de março de 1995, o perfil do paciente atendido no HC/UFG e na possibilidade de liberação do laudo dentro de 24 horas após solicitação do exame. Para análise das despesas utilizou-se como referência a tabela unificada disponibilizada pelo Ministério da Saúde através do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e Órtese, Prótese e Materiais do SUS (SIGTAP) que determina o valor unitário de cada exame laboratorial [2]. Já o valor unitário dos exames de alto custo foi verificado através da Portaria nº 0271/2009, publicada no Diário Oficial do Município de Goiânia [3].

### **4. RESULTADOS:**

Um total de 52.185 exames solicitados pelo SUE foram realizados no laboratório clínico entre Janeiro e Dezembro de 2011. Estes corresponderam a 179 exames laboratoriais diferentes. Destes, 117 (65,0%) não foram considerados de urgência e emergência. Os 62 tipos de exames considerados de urgência e emergência representaram 42.715 (81,8%) do total de exames solicitados pelo SUE. No período em estudo, R\$ 136.255,58 (53,3%) do montante destinado aos exames laboratoriais realizados pelo SUE foram destinados para pagamento dos exames considerados de urgência e emergência, enquanto que R\$ 119.429,63 (46,7%) foram para o pagamento de exames considerados não urgentes.

## 5. CONCLUSÃO:

A realização de exames solicitados pelo SUE, mas que foram considerados desnecessários para o atendimento inicial do SUE, onerou os cofres públicos em, aproximadamente, 50% da verba destinada ao pagamento dos exames solicitados por este serviço. Portanto, é necessária a construção de um protocolo de solicitação de exames de urgência e emergência para minimizar a alocação desnecessária de recursos públicos para o SUE.

**Palavras-chaves:** Exames laboratoriais; urgência; emergência; ônus financeiro.

## 6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS. Universidade Federal de Minas Gerais. Protocolos Clínicos dos Exames Laboratoriais. Minas Gerais, 294p 2009;
  2. BRASIL. Ministério da Saúde. Datasus. Sigtap- Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS. Disponível em:< <http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp>> Acesso em: 16/09/12.
  3. GOIÂNIA. Portaria Nº 0271/2009, 2009. Disponível em: <[http://www.goiania.go.gov.br/Download/legislacao/diariooficial/2009/do\\_20090507\\_000004606.pdf](http://www.goiania.go.gov.br/Download/legislacao/diariooficial/2009/do_20090507_000004606.pdf)> Acesso em: 02/09/12.
- 

**Endereço:** Rua 240 com 5ª Av. Faculdade de Farmácia Telefone: 62-3209-6522 / 81323120